



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 43/2018-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU)
– 1º SEMESTRE DE 2019 –

No item 8, em que se lê

- 8 Para efeito de cálculo da nota final do candidato serão utilizadas as notas obtidas nas avaliações de cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2018 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Redação), não sendo atribuídos pesos diferenciados.

leia-se

- 8 Para efeito de cálculo da nota final do candidato serão utilizadas as notas obtidas nas avaliações de cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2018 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Redação), não sendo atribuídos pesos diferenciados. **Exceção dada ao curso de Engenharia de Energias (Resolução nº 38/2015-CONSUP), ofertado no Campus Natal Central, o qual terá como pesos: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (1,5); Matemática e suas Tecnologias (3,0); Ciências Humanas e suas Tecnologias (1,0); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (2,0); e Redação (1,5).**

Natal/RN, 12 de dezembro 2018.

Jose Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente